



Informativo AAPBB

Impresso Especial
050201673-8 / 2003-DR/RJ
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BANCO DO BRASIL

CORREIOS



Publicação da Associação de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil Fundada em

01 / 12 / 1998

Sede: Rua Uruguaiana, 10 / Sl. 1705 - CEP 20050-090 - Rio de Janeiro - RJ

Ano IV - Nº 35 - Março / Abril de 2005

Fórum de Aposentados e Pensionistas

Muito positivo o encontro de Presidentes e representantes de nossas entidades, na AAPBB-Rio em 15.03, presente o ex-Presidente Alcir Calliari. Treze AFABBs, AAFBB, seis entidades estaduais e a FAABB compareceram ao Fórum Nacional das Associações de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil - 2005. Em debate questões decisivas para os assistidos da PREVI, mas igualmente para o pessoal da ativa - com vistas à abordagem de soluções de consenso sobre Parcela PREVI; uso indevido do Fundo Paridade; reajuste das aposentadorias e pensões; direitos adquiridos dos associados; Estatuto do interventor; gestão compartilhada; Parcerias Público-Privadas; CAPEC e criação da PREVIC. (Págs. 4 e 5) Foto c/dirigentes da AAPBB, ao início do Fórum: à esq. o Vice Adrião (PREVI); Trigueiro, Presidente; Motta, Presidente de Honra; André, Vice (Administrativo)



Presença no Congresso

Uma comissão de funcionários aposentados, integrada por Isa Musa de Noronha, Ruy Brito de Oliveira Pedroza e Aldo Bastos Alfano, respectivamente, Presidente da FAABB, Presidente do Conselho Deliberativo da AFAPAR e Assessor da Presidência da AAPBB-RJ, esteve em Brasília na semana de 11 a 15/04, para instauração de procedimento investigatório sobre o Acordo BB/PREVI de 1997. Na Câmara, o assunto já se encontra sob exame da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, enquanto, no Senado, procedimento idêntico foi solicitado pela Senadora Heloísa Helena, com aprovação em plenário. O pedido foi alicerçado na ocorrência de atos lesivos ao patrimônio da PREVI, até agora gravemente atingida pela transferência de cerca de R\$ 21 bilhões para os cofres do BB. Nossos colegas retornaram otimistas com a evolução dos fatos, para o que, entretanto, será fundamental a mobilização de nosso universo BB de aposentados.

Quem Pode Responder?

Perguntas nos incomodam ante o que vem ocorrendo na PREVI e colegas buscam a mobilização dos grupos de aposentados espalhados pelo país, como fonte de esclarecimento, tal a diversidade dos assuntos abordados e a gravidade de seu significado para os destinos de nossas instituições. Conscientes disso, reunimos algumas dessas questões, na página 3.

BD x CD

Colegas, tranquilidade. Não se trata de um combate, embora essas siglas representem critérios bem diversos, já que nos favorecem ou prejudicam. Para esmiuçar o assunto e falar sobre Benefício Definido e Contribuição Definida, os tais BD e CD, buscamos à didática de Fernando Tollendal, colega admirado e respeitado por todos, que, na página 3, esclarece-nos sobre o tema.

O Site da AAPBB

Informamos que nosso site já se encontra no ar e vimos cuidando para que seja um novo ponto de encontro da AAPBB com seu associado. Nele, exibimos a instituição, expondo seu histórico, objetivos, métodos de trabalho e princípios norteadores da conduta de seus dirigentes. Venha visitar-nos. Esperamos você no www.aapbb.org.br. E saiba que estamos no Google. Basta clicar AAPBB.

O que é Parcela Previ?

Expressão freqüente, em nossos dias, nos textos ligados à PREVI, Parcela Previ passeia na boca de muitos, mas nem sempre freqüente a mente de todos. Funcionários da ativa ou aposentados procuram-nos indagando: "Por favor, colega, o que é Parcela Previ?" Atentos ao fato, estamos expondo o tema, na página 2, de forma didática, pondo um ponto final na dúvida de muitos.

Com mais sócios, a AAPBB terá maior representatividade para lutar por nossas causas. Convença seu amigo a também se associar. Tel. 2232-7561 e 2509-0347.

Vida e Morte da Parcela Previ

De início, é necessário esclarecer que a Parcela Previ (PP), criada no Regulamento vinculado ao Acordo BB x Previ, de 24.12.97, atingiu os associados da Caixa de Previdência, que se aposentaram daquela data em diante. Assim, os que se aposentaram até 23/12/97, compõem o Plano I, de Benefício Definido (BD); enquanto os que encerraram sua atividade a partir de 24/12/97 integram o Plano 2, de Contribuição Definida (CD). Acontece que entre um plano e outro há diferenças fundamentais que, agora, não vem ao caso detalhar, valendo, apenas, assinalar que o Plano I foi virtualmente equiparado ao Plano 2, pelas modificações estatutárias introduzidas, em 2002, pelo interventor designado pela Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS).

Argumento Equivocado

O argumento para criação da Parcela

Previ foi o de que o Governo federal pretendia limitar, entre três e cinco salários mínimos, o teto dos benefícios da Previdência Pública (INSS). Como a PREVI complementa a diferença entre Salário de Benefícios e o teto da Previdência Social, em havendo redução por parte do INSS, haveria, conseqüentemente, aumento do complemento no exato valor daquela redução, o que, segundo os dirigentes da PREVI, à época, "poderia comprometer seu equilíbrio atuarial".

A Dura Realidade

No entanto, aconteceu foi que: a) a "ameaça" do Governo de limitar o teto dos benefícios do INSS não se concretizou; e b) a Parcela Previ – que, originalmente, tinha o mesmo valor do teto do INSS (R\$ 1.031,00), passou a ser corrigida, anualmente, pelo índice utilizado pela PREVI (IGP-DI), enquanto os benefícios do INSS eram corrigidos por um outro

índice (INPC). Ora, como a variação do IGP-DI vem sendo maior que a do INPC, o valor da Parcela Previ foi se distanciando do teto do INSS, fazendo com que os colegas que se aposentaram a partir da "invenção" da PP tenham, mensalmente, um prejuízo de R\$ 700,00, em média.

Extinção é a Solução

Embora a PREVI tenha anunciado a mudança de "seu" índice, passando a utilizar-se do INPC – o que não é líquido e certo, porquanto o IGP-DI faz parte de um "ato jurídico perfeito e acabado" – essa providência em nada modifica o "affair" Parcela Previ.

Isto em vista – o justo, o correto, o ético, o legal é que a Parcela Previ, que nada mais é que um arbitrário REDUTOR de benefícios, seja EXTINTA e que os prejudicados sejam ressarcidos.

Qualquer outra "solução" não será justa, nem correta, nem ética, nem legal – e provocará um sem-número de ações judiciais, que, certamente, levarão a PREVI a ser novamente condenada por "litigância de má-fé", a exemplo do que já ocorreu em Juízos de Belo Horizonte, Curitiba e Rio de Janeiro.

CASSI

Balcão do Associado

"Há meses venho tentando, inutilmente, obter a entrega dos cartões CASSI, meu e de minha mulher. CASSI e Agência trocam acusações e não resolvem meu problema". Allan Kardec de Miranda e Silva, aposentado.

"Incluí minha filha mais velha no Plano Família, nos primeiros dias de dezembro de 2004, ocasião em que estabeleci vencimentos para o final do mês. Fui surpreendido com uma nova cobrança, ainda em dezembro, e janeiro chegou-me com um aumento de que discordo". Carlos Alberto Fernandes Holst, aposentado.

Estas reclamações foram encaminhadas à CASSI, onde os setores envolvidos ofereceram esclarecimentos oportunos e providências que solucionaram, de vez, a controvérsia. Estaremos sempre prontos a servir de traço de união entre nossos associados e as entidades que nos representam, dentro do espírito de solidariedade que anima os objetivos da AAPBB. Mande-nos suas cartas ou e-mails para o Balcão de Serviços. R. Uruguaiana, 10/1705 - CEP 20.050-090 - e-mail: aapbb@terra.com.br Estamos à disposição.

Novos Amigos na Internet

Visando intensificar nossa rede de contatos, comunicamos aos associados a existência de grupos de funcionários do BB na Internet, com quem poderão se relacionar, divulgando, debatendo, integrando-se na mobilização que busca fortalecer a coordenação de nossa luta pelo respeito aos direitos que temos na CASSI e PREVI. Dispomos, ainda, do Orkut (para ingressar é necessário convite) bem como de um catálogo de nomes e endereços eletrônicos no <http://www.geocities.com/ghiorzi.geo/bbfuncion.htm>

Aqui estão os grupos: analistabb@yahoo.com.br – aposentados-bb@yahoo.com.br – bancodobrasilgrupo@yahoo.com.br – colegas-bb@yahoo.com.br – confrariabb@yahoo.com.br – mrbancaaria@yahoo.com.br – mulheres-bb@yahoo.com.br – nossogrupobbocambio@yahoo.com.br – oposicaobancaaria@yahoo.com.br – turmadobb@yahoo.com.br

CASSI

Atualização de Cadastro

Acusamos recebimento de expediente da CASSI, que informa a realização de estudo comparativo entre seu cadastro e os do BB e da PREVI, constatando-se a existência de associados que descontam pensão alimentícia na FOPAG/FIP, o que pode revelar cadastro indevido de ex-cônjuge e, portanto, em desacordo com o Estatuto vigente. Daí, a solicitação para que esses associados exibam comprovação do vínculo de cônjuge ou companheiro (a) como beneficiário do Plano de Associados, para eliminar dúvidas ou sanar irregularidades. A CASSI realça a importância dessa divulgação e adianta sua orientação aos interessados quanto à urgência em corrigir dados cadastrais em caso de separação judicial, divórcio ou dissolução da união, situações em que o beneficiário perde direito ao Plano. Lembramos, por último, que a exclusão deve ser feita de modo formal à Gerel/Funcionalismo – quando aposentados; ou na própria dependência de trabalho, se funcionário da ativa.

Benefício Definido x Contribuição Definida

Ante a dualidade de regimes (Benefício Definido ou Contribuição Definida), ouçamos a palavra do colega aposentado F. Tollendal veiculada pela Internet:

“O que andam chamando por aí pelo eufemismo de “contribuição definida” é algo praticado há mais de meio século com o nome um pouco mais sincero de “capitalização”: o incauto faz depósitos mensais e a empresa de capitalização aplica os recursos recebidos, cobrando uma taxa de administração por esse trabalho. No fim, devolve o que sobrar (depósitos recebidos mais dividendos obtidos). Ou seja, é cada qual por si, e salve-se quem puder.

A Previdência foi pela primeira vez criada na Alemanha de Bismarck como uma forma de amenizar as muitas críticas feitas pelos movimentos sociais na época. A idéia básica era a da solidariedade entre os membros do grupo.

Como é evidente, num grupo numeroso, as incertezas quanto ao futuro podem ser muito reduzidas. Individualmente, por exemplo, ninguém sabe quando vai morrer, mas, dentro de um grupo maior, como somos os associados da PREVI, sabe-se, com margem de erro muito pequena, que a média de vida atualmente é de 83 anos. Essa certeza proporcionada pela lei dos grandes números permite que os riscos sejam muito reduzidos, tornando possíveis previsões econômicas muito precisas.

Plano Atuarial

O plano atuarial é isso. Com base nessas certezas estatísticas, o atuário adota algumas

definições prévias, como o tempo de serviço mínimo (aposentadoria integral a ser paga); qual a percentagem do salário que constituirá a contribuição de cada um, e outras coisas assim, que são arbitradas preliminarmente. Depois, calcula-se qual será a taxa pela qual os recursos arrecadados deverão ser aplicados para tornar viável o plano. Tais cálculos econômicos, como é óbvio, precisam ser regularmente refeitos, para verificar se o projeto continua possível ou deve ser modificado.

Se os jubilados continuarão a contribuir depois da aposentadoria, por exemplo, é um dado fundamental porque, em caso afirmativo, na prática o que se estabelece é que a aposentadoria não será integral. Pagar com uma das mãos e tirar com a outra corresponde na prática a pagar menos, não é?

Outro dado importante é se o montante do capital amealhado com as contribuições do aposentado ficará pertencendo ao monte depois da morte, porque nesse caso as reservas tenderão a crescer sempre, permitindo a redução das contribuições dos que futuramente ingressarem no plano.

Porque as contribuições de diversas gerações de funcionários ficaram no monte depois que eles, assim como seus beneficiários, se foram é, em grande parte, a razão pela qual as receitas de aplicações da Caixa são incomparavelmente maiores do que as suas receitas de contribuições arrecadadas.

Nada disso é muito difícil de entender

nem acima da capacidade de compreensão de pessoas como nós, que fomos bancários, lidamos com números e, em geral, temos algumas luzes. Porém, sem o conhecimento das premissas estabelecidas, torna-se impossível saber se o plano inicial continua viável ou não, e tem sido essa a maior dificuldade. Não se sabe a razão pela qual se faz tanto segredo em torno desses dados! Mas pode-se desconfiar...

ORTN

Um fato é indiscutível: a PREVI tem muito dinheiro. Agora, se esse dinheiro todo é bastante para, aplicado, gerar rendimentos suficientes para pagar todas as aposentadorias, não se sabe, mas, ainda assim, as grandes somas amealhadas por nós têm despertado muita cobiça, e isso não vem de tempo recente. Por exemplo, no início da década dos 70, o Ministro Delfim Neto determinou que os fundos fechados de pensão (leia-se: PREVI) deveriam aplicar 45% dos recursos disponíveis em títulos do Governo chamados de ORTN - Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional. Reajustáveis queria dizer que seriam corrigidos, monetariamente, para que não perdessem valor quando a moeda se desvalorizasse. Pois bem, pouco tempo depois o gordo ministro determinou que o reajuste das ORTN seria feito pela metade da taxa apurada para a inflação, e isso significou que a Caixa de Previdência perdeu, numa penada ministerial, 22,5% do seu patrimônio. Mas estávamos numa ditadura militar, ninguém abria a boca (só se fosse doído) e a coisa ficou por isso mesmo. Aliás, ficou não, porque o golpe foi repetido em exercícios seguintes: dizem que o tigre que prova carne humana depois disso não quer outra...

A ditadura acabou, dizem, mas os golpes se repetem. Não entendo o motivo pelo qual continuamos a aceitar tudo calados?”

Quem Pode Responder?

Algumas indagações que nos afligem sobre os destinos da PREVI: **POR QUE: 1)** os dirigentes da PREVI vêm adotando reavaliações exageradas dos ativos (Vale do Rio Doce) e criando superávits nada empresariais? **2)** Se desobedece à lei que obriga os Fundos de Pensão a levarem superávits para a conta Reservas de Contingência que vem apresentando

saldo zero desde 97? **3)** O Banco do Brasil não recorre aos acionistas para aumento de capital, usando recursos retirados das reservas da PREVI, poupança dos funcionários, não de seus acionistas? **4)** O Banco do Brasil confessa, em 97, uma dívida de R\$ 11 bilhões com o pessoal pré-67 e, apenas sete anos depois (quando pediu trinta e dois para pagá-la), já comprova

estar em condições de liquidar toda essa quantia, sem entrar com um só real de sua Caixa? **5)** Não há qualquer manifestação dos atuais dirigentes da PREVI - que participaram do “Movimento de Defesa da PREVI” e assinaram o “Manifesto dos Diretores Eleitos” - defendendo o “status quo” de 97 (gestão compartilhada, Estatuto, poder dos associados etc)?

FÓRUM NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BANCO DO BRASIL

Os Presidentes e Representantes de treze AFABBs, AAFBB, seis Representações estaduais e FAABB estiveram presentes ao Fórum Nacional das Associações de Aposentados e Pensionistas do BB (2005), realizado pela AAPBB, no Rio de Janeiro, em 15.03.2005, sob o patrocínio da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil. Registrou-se com muita satisfação a participação de Representantes dos funcionários da ativa, que inclusive contribuíram com importantes manifestações.

Temário

Os debates se deram sobre as questões mais relevantes que envolvem direitos adquiridos dos funcionários relativamente à PREVI e CASSI, os quais vêm sendo sistematicamente ameaçados, prejudicados e até suprimidos face à postura política adotada pela direção do Banco, de comum acordo com a própria administração da PREVI, ajudada pela conivência daqueles que seriam “nossos representantes” na entidade.

O fórum teve como expositores os colegas Ruy Brito de Oliveira Pedroza, Egydio Piani, Fernando Amaral e José Correia Ribeiro. Coube ao ilustre colega Ruy Brito a fala de abertura, fazendo um relato circunstanciado dos antecedentes, a partir de dados históricos que incluem o advento da nossa PREVI, ilustrando seu testemunho pessoal com a menção de fatos relevantes, situações e figuras que atuaram de modo temerário, levando às transformações e aos conseqüentes problemas que hoje colocam em risco a própria sobrevivência da PREVI e a salvaguarda dos nossos direitos.

Idéia Preponderante

A unânime conclusão retirada das exposições e debates é a de que os funcionários da ativa, os aposentados e os pensionistas já perdemos, em proveito do

Banco, quantia astronômica das reservas que dariam solidez à PREVI (R\$ 21,4 bilhões: atualização até junho/2004). Estamos sendo inexplicavelmente traídos pelas lideranças sindicalistas em quem confiamos num passado recente e SÓ CONSEGUIREMOS recuperar nossos direitos de associados/proprietários da PREVI se RECORRERMOS À JUSTIÇA.

Resoluções

- a) Os Boletins das associações procuram mobilizar aposentados e pensionistas em torno dos temas e conclusões do Fórum e serão distribuídos também ao pessoal da ativa;
- b) Urge partir para medidas judiciais cabíveis, uma vez que se tornou inviável a via administrativa pela recusa do Banco em dialogar com as entidades de funcionários e de aposentados e pensionistas;
- c) A FAABB insistirá no acordo para que os sócios de uma Associação filiada possam participar em ação judicial de outra sem necessidade de também se associar a esta;
- d) De preferência, as ações judiciais deverão ser sobre o mérito das questões. Com a vitória do mérito, outras associações poderão entrar na Justiça;
- e) A AAFBB dará continuidade a entendimentos com advogados para entrar com ações previstas, sobre o que informará oportunamente;
- f) A AFABB - SP dará conhecimento às co-irmãs das ações que impetrou e estudará o acesso dos sócios destas, nos termos da Resolução da alínea c;
- g) As Associações aumentarão o nível de comunicações entre as co-irmãs, inclusive com o envio de seus Boletins, informes sobre reformas, organizações internas e reclamações que enderecem à PREVI e à CASSI;
- h) As Associações passarão a fazer campanha especial para convencer aposentados e pensionistas a se associarem, a fim de

que, com a união entre elas, aumentem nossa representatividade global e poder de voto.

Acordo BB- PREVI/97

a) Convém a ambas as partes que o Acordo permaneça como documento de referência: contrato perfeito e acabado, de data anterior à da Emenda Constitucional nº 20;

b) A base de associados da PREVI deve pleitear do Banco a revisão das cláusulas específicas, de modo que:

I) Se restabeleça o FUNDO DE RESERVAS DE CONTINGÊNCIA, isto é, que a utilização de superávit da PREVI, pelo Banco, somente aconteça depois de feitas essas reservas até o limite de 25% dos compromissos (provisões matemáticas), exigido pela legislação dos Fundos de Pensão;

II) Cumpra o Banco a sua responsabilidade, assumida no Acordo Financeiro de 1981, pela aposentadoria do pessoal pré-67, isto é, que se observe o Regime de Caixa até a morte do último beneficiário;

III) Que seja anulada a cláusula do Acordo que permite a transformação, em créditos em favor do Banco (R\$ 4,7 bilhões, até 31.12.2003), de cada depósito mensal que faça, para o pagamento das aposentadorias, e pela diferença entre os recolhimentos de contribuições e o total pago pela PREVI, pelas aposentadorias.

Direitos Adquiridos

a) Impetrar ação postulando anulação da alteração feita pelo interventor da SPC nos Estatutos da PREVI (assunto com a FAABB), pois este não tinha poderes a não ser quanto à composição do Conselho Deliberativo;

b) A intervenção foi um ato ilegal porque se baseou num Art. da Lei Complementar 109 que estabelece a intervenção para casos de irregularidade. E não havia irregularidades na PREVI;

c) Não sendo cabível a aplicação da EC nº 20 ao Plano e por isso considerados inválidos os atos dos interventores da SPC prejudiciais aos associados, estará convalidado o contrato firmado entre o Banco e a PREVI em 1997 e portanto revigorados:

- a gestão compartilhada;
- a inclusão do Corpo Social entre os demais poderes da PREVI; e
- o regime de contribuição de 2 do Banco para cada 1 recolhido dos associados.

IGP-DI Reajusta Benefícios

- a) Deve-se atentar para a existência de ação judicial impetrada pela AAPBB, quando do primeiro reajuste anual com base em índice diferente do IGP-DI;
- b) Diante da ameaça de aplicação, outra vez, de índice diferente do IGP-DI, no reajuste anual do valor das aposentadorias e pensões, a AAPBB informou que prepara o ajuizamento de nova ação para manter o reajuste pelo IGP-DI.

Fundo Paridade

- a) Não se deve concordar com nova apropriação de superávit pelo Banco, desta vez de R\$ 1,95 bilhões, nem reconhecer representatividade na Comissão de Empresa para negociação dessa natureza com o Banco e/ou a PREVI, que exige sejam os aposentados representados por integrantes credenciados das associações de funcionários;
- b) A FAABB, juntamente com a AFA-BH, a UNAMIBB e o Sindicato do Espírito Santo ingressaram com pedido de liminar, como *litis consorcio* ativo, na demanda feita pelos Sindicatos de Brasília e de São Paulo, sobre a implantação da Paridade, para prevenir eventual retrocesso.
- c) O saldo da conta Fundo Paridade deve tornar-se indisponível, para qualquer negociação ou acerto com o Banco, pois deverá retornar aos ativos livres da PREVI, imediatamente.

Parcela Previ

- a) As associações de aposentados e pensionistas apóiam a luta dos prejudicados pela Parcela Previ, inclusive admitindo que a incorporação amigável do saldo da conta Fundo Paridade às reservas livres da PREVI seja aproveitada para a correção do erro;
- b) Não há como juntar eventual reconhecimento desse erro e sua correção com qualquer fórmula que represente a repetição da ilegalidade que é a utiliza-

ção de superávit da PREVI pelo Banco, antes de formar os 25% de reservas de contingência;

- c) A AFABB-SP, em agosto/2004, ingressou com ação judicial, reclamando a correção das aposentadorias após 1997, calculadas com aplicação da Parcela PREVI;
- d) A AAPBB também estará entrando com ação judicial, em igual sentido.

Parcerias Público-Privadas

- a) Cada Associação fará campanha de abaixo-assinado, pleiteando ao Senador Aloizio Mercadante para que tome as necessárias providências para completar sua contribuição à melhoria da legislação aprovada, quanto aos Fundos de Pensão, conforme prometeu no Senado Federal, bem como junto a outros senadores solicitando sua interferência para que questionem a respeito o Senador Mercadante;
- b) A campanha incluirá o encaminhamento de correspondência aos dirigentes e conselheiros da PREVI, buscando levantar o interesse destes no sentido da adoção dessas medidas de proteção a nosso patrimônio;
- c) Pediríamos ainda ao Senador Mercadante que pusesse em prática sua promessa de avançar negociações nestas duas direções:

— Transformando-se em realidade a recuperação, na PREVI, do modelo de GESTÃO COMPARTILHADA (gestão paritária, segundo ele), voltando-se ao ESTATUTO negociado entre o Banco, a PREVI e os ASSOCIADOS, em 1997 (respeitando-se o benefício da permanência do “status quo”, previsto no § 2º do Art. 11 da Lei Complementar nº 108); e

— Providenciando-se para que se dê aos proprietários a importância devida na administração dos negócios, mediante criação de uma Comissão de Representantes dos Associados, para analisarem e opinarem, como proprietários, sobre a participação da PREVI em operações de

vulto, inclusive as PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS.

Conclusões Finais

O Encontro Nacional de Associações teve inúmeros aspectos positivos, dentre os quais ressaltamos:

- a presença de número considerável de associações, destacando-se as maiores;
- o início de uma conversa conjunta, frente a frente, sobre problemas comuns;
- convergência total sobre aquilo que queremos em cada uma das questões; e
- unanimidade sobre a utilização da via jurídica, quando esgotada a via administrativa.

Como aspecto negativo, anotamos a indefinição sobre como as associações menores se integrarão nas ações jurídicas já iniciadas pela AAPBB e pela AFABB-SP.

Registre-se também que foram realizados importantes aspectos a serem considerados no trato dos temas em questão, como: a) os fundos de previdência privada, por deterem patrimônio expressivo - caso da PREVI - serão, sempre, objeto da cobiça dos governantes; b) devemos intensificar entendimentos com os colegas da ativa, debatendo problemas comuns, o que poderia contribuir para eliminar a cizânia promovida por interesses escusos.

Concluimos então que o Fórum foi muito importante para o movimento de UNIÃO, em torno de um PROGRAMA DE AÇÃO COMUM das associações de aposentados e pensionistas, já que pouco falta para um encaminhamento satisfatório das possíveis soluções para nossos problemas. O importante agora é dar continuidade a partir do ponto a que se chegou, incrementando os contatos com a Federação, suas filiadas e demais associações, bem como os meios de comunicação com os associados e as campanhas de crescimento do número de sócios para aumento de nossa representatividade global.

Rede de Comunicação

Com o propósito de manter os associados sempre bem informados sobre os assuntos mais recentes de seu interesse, solicitamos informarem à AAPBB seus endereços eletrônicos. Com isto estaremos ampliando, de forma significativa, nossa rede de comunicação e incrementando a troca de idéias e sugestões tão necessária ao bom resultado de nosso trabalho. Para outros contatos, procurem-nos na Rua Uruguaiana, 10/1705 ? Rio (RJ) ? Tel. 2232-7561 e 2509-0347. E-mail: aapbb@terra.com.br. Conheça nosso site: www.aapbb.org.br E saiba que estamos no Google. Basta clicar AAPBB. Antecipamos agradecimentos pela colaboração.

PREVIC

Juros Pornográficos

Marco Aurélio Machado da Silva

Sempre ouvi dizer que a exploração do petróleo é o melhor negócio do mundo. E qual seria o segundo melhor negócio do mundo? A exploração do comércio bancário, sem dúvida alguma, especialmente no Brasil. Aqui, os banqueiros deitam e rolam: encontraram o maná dos céus, mercê de lucros que, se não se der cobro a eles, por certo chegarão à estratosfera, enquanto seus infelizes clientes mergulham no abissal caminho da inadimplência perene.

De fato, cobrar taxas de juros em torno de 140% ao ano - não obstante só abonarem à clientela desavisada 1% ao mês? É pornografia legítima, ainda mais se levarmos em conta as priscas eras de saborosas e saudosas taxas de 12% ao ano, antes cobradas pelo bancos aos usuários da carteira de empréstimos, em obediência à antiga Lei da Usura, em tão má hora desbancada, com a leniência do Governo, pela lei da livre concorrência (taxa de mercado). No entanto, que livre concorrência é essa, se há na prática um verdadeiro cartel de bancos, todos cobrando taxas que variam apenas de zero-qualquer-coisa por cento de

um estabelecimento para outro. Todavia dizem - mais diz o Governo - que as taxas de juros vão cair, enquanto, em contrapartida, os bancos afirmam que as taxas não caem por causa da grande inadimplência, o que é mentira, peta, patranha da grossa! Os bancos sempre souberam livrar-se dos indesejáveis, mediante um cadastro escurrito, vasculhando toda vida pregressa do indivíduo e até mesmo os meandros de sua alma... Só há, pois, calote se afrouxarem as rédeas; e isto, no momento, interessa à banca, uma vez que as altas taxas cobradas compensam de sobejo eventuais prejuízos.

Na realidade, a cobrança de elevadíssimas taxas se deve ao fato de que os bancos, de seu capital, reservam pouquíssimo para emprestar ao espezzinhado povo; e daí a demanda ao dinheiro, levando seu aluguel (juros) às alturas do Everest... Reservam, por outro lado, o grosso de seu capital para emprestar ao Governo, a taxas sumamente atrativas (da ordem de 19,5%: taxa SELIC) e com mínimo dispendio.

Como se vê, no Brasil, os bancos ganham

muito, e isto sem falar nas chegadas trazidas com a cobrança das famigeradas tarifas. Tarifa para tudo: abertura, manutenção e encerramento de contas, confecção de fichas cadastrais, transferências, enfim, o diabo a quatro. Um horror! Não é à toa, pois, que os lucros não-operacionais quase se igualam aos operacionais!

Neste quadro, cabe a pergunta: por que chegamos a esse império dos bancos sobre o público e principalmente sobre o Governo? Porque este se tornou refém daqueles: não tem volição porque necessita cada vez mais de empréstimos não só para rolar sua dívida interna (hoje 900 bilhões) como também para sacar mais dinheiro, com que tocar sua cambaleante economia, cada vez mais frágil, em face de uma política fiscal pautada por insólita desorganização: as despesas vencendo as receitas por gols de vantagem!

E como fariamos para sair desse "status quo"? Enchendo-se o Governo, em primeiro lugar, de coragem moral e política para fazer cumprir uma lei de usura compatível com a economia do povo e do país; e, depois, decretando, não um calote aos banqueiros, que isso é coisa feia e poderia quebrar a banca, mas uma moratória decente, uma recomposição de dívidas a prazo longo e juros razoáveis. Entretanto para isso precisa-se ter topete. E o temos?

(Marco Aurélio Machado da Silva é aposentado e integra nosso Conselho Fiscal)

Fiquemos alerta !

Há cerca de um ano, chamou-nos a atenção notícia dos jornais de que estavam ocorrendo em Paris violentas manifestações de trabalhadores contra o corte que fizera o governo francês nos valores das aposentadorias oficiais. A solução fora adotada para reduzir o déficit público. Isto num país pioneiro, desde o século XIX, na defesa dos trabalhadores, quase 30 anos antes da Revolução Russa, de novembro de 1917! O fenômeno será mundial?

Fim dos IAPs

No Brasil, praticamente "insolvente", presenciamos nas últimas décadas decisões de nossos governantes que violentaram as expectativas e o próprio direito adquirido dos trabalhadores, principalmente no tocante à assistência médica oficial e à base do cálculo de seus proventos quando aposentados. O mais

notável e que repercute ainda hoje, inclusive no cotidiano de todos, ocorreu em 1966, com a criação do extinto Instituto Nacional da Previdência Social (INPS), que absorveu os diversos IAPs, inclusive o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários. Aliás, nós, do Banco do Brasil, residentes no Rio, tínhamos muito melhor assistência no IAPB do que a que nos presta hoje a rede credenciada da CASSI. O fato é que o enorme patrimônio material, imobiliário e financeiro dos IAPs foi integralmente absorvido e desbaratado pelo antigo INPS, ora substituído pelo também falido INSS. Mais recentemente houve a brutal redução dos proventos das aposentadorias e pensões do INSS, em razão do rebaixamento do teto de contribuições de 20 para 10 salários mínimos, mesmo que o novo aposentado haja contribuído, durante quase 30 anos, com base no limite anterior.

Antes que Seja Tarde

Hoje vemos preocupados a cobiça do Governo nos recursos da PREVI e a situação difícil da CASSI, provocada, em larga margem, pela atual política funcional do Banco e pelo descumprimento de históricas obrigações trabalhistas. Daí, carecer que fiquemos alertas. Como diz o poeta Eduardo Alves da Costa:

"Tu sabes, conheces melhor do que eu, a velha história. Na primeira noite eles se aproximam e roubam uma flor do nosso jardim. E não dizemos nada. Na segunda noite, já não se escondem: pisam as flores, matam nosso cão, e não dizemos nada. Até que um dia, o mais frágil deles entra sozinho em nossa casa, rouba-nos a luz, e, conhecendo nosso medo, arranca-nos a voz da garganta. E já não podemos dizer nada."

NOSSOS PROSADORES

Coisas da Vida

J. André

Estive refletindo sobre a distância entre o DISCURSO e a AÇÃO, que se observa em nossa vida diária. Muitas vezes, fala-se por falar, sem nenhum compromisso com o que se diz. O exemplo mais marcante desse mau hábito são alguns políticos, que prometem coisas que jamais poderão cumprir. Às vezes por ignorância, outras por má-fé, como o candidato a vereador que baseia sua campanha na crítica ao acordo da dívida externa, assunto completamente fora do âmbito de atuação das câmaras municipais. E por que essa mania de prometer e não cumprir? No que toca aos políticos, eles parecem confiar na memória curta do povo, além do fato de que os eleitores não têm o costume de cobrar dos eleitos a realização do que prometeram.

Mas o pior é que essa prática danosa de ficar apenas no discurso já se espalhou para a convivência diária. É muito comum, por exemplo, a gente ouvir frases como estas: "Pode deixar que eu vejo isso para você"; "Depois eu ligo o telefone"; "Fica pronto depois de amanhã". Em grande parte das vezes, são palavras lançadas ao vento, em que a pessoa que fala não leva a sério o que falou. É mais uma dessas distorções das normas saudáveis do relacionamento entre as pessoas, que atrapalham a vida de todos, por conduzir a uma situação em que a gente acaba não sabendo mais distinguir se o que o outro está dizendo é mesmo para valer, ou se ele está falando apenas por falar.

Portanto, se você é dessas pessoas que cumprem o que prometem, parabéns, pois você está contribuindo para que se restabeleça uma importante norma do convívio social de nossos antepassados que se perdeu, em que a palavra valia tanto quanto uma declaração escrita e assinada. Em outras palavras, com sua conduta você está colaborando para tornar mais amistoso e confiável o convívio entre pessoas, que é, afinal, a questão básica de onde decorre a maioria dos problemas que temos de enfrentar na vida.

(João André é aposentado e Vice-Presidente Administrativo da AAPBB)

Não é a Velha e Boa Lanolina

Jair Ferreira dos Santos

Desejar a beleza e realçá-la deve ser uma paixão cuja origem mergulha no paleolítico. Se não os cosméticos não existiriam há quarenta mil anos e o batom não teria surgido há cinco milênios. Olhos alongados a *khol*, os egípcios antigos instituíram uma deusa para os cosméticos: Bes. E certa princesa somali organizou um exército para seqüestrar uma peruca perfumada. Pompéia, a mulher de Nero, não viajava sem levar na comitiva pelo menos quinhentas jumentas, que forneciam o leite para seus banhos de rejuvenescimento. A Igreja inibiu tais extravagâncias na Idade Média; um pouco antes, houve até mesmo um teólogo, Clemente de Alexandria, advertindo damas emperucadas de que não poderiam receber a bênção, porque ela se enredaria na peruca, sem penetrar na pessoa.

No Renascimento, porém, a alquimia levaria Lucrécia Bórgia, entre um veneno e outro, a preparar seus próprios e irresistíveis perfumes. Os séculos XVII e XVIII, avessos ao banho, foram na Europa aquela tempestade de ruge e pó-de-arroz, enquanto em terras brasileiras crianças txukarramães pintavam os olhos com jenipapo para irem à "caça às orquídeas", metáfora talvez para jogos sexuais. Ao que consta, Iemanjá, essa Afrodite dos trópicos endividados, é chegada a oferendas como sabonetes e loções. Aliás, convém não subestimar o Brasil na matéria: a força de vendas da Avon no país, durante os anos noventa, tinha mais efetivos que o Exército Nacional. Entende-se isso, em parte: em cidades como o Rio de Janeiro a falta de beleza é falta de educação. Enfim, chegou a informática. A *maison* Elizabeth Arden, mas só ela, sabe-se, despejou milhões de dólares em computação gráfica para que seus esteticistas pudessem programar na hora a maquiagem ideal para cada cliente.

Essa amostragem, algo delirante, tende a confirmar Aldous Huxley: os cosméticos não vendem lanolina, vendem esperança.
(Extraído do livro "Breve, o Pós-Humano". Jair Ferreira dos Santos é aposentado do BB e associado da AAPBB)

MEGAVIDA

O SEGURO QUE OFERECE, NUMA HORA ADVERSA, TRANQUILIDADE PARA SUA FAMÍLIA, COM UMA PENSÃO COMPLEMENTAR DURANTE 12 MESES.

CONTRATE ATRAVÉS DO TEL. 0800 704 5902, OU NO SITE: www.megavida.com.br, OU DIRETAMENTE NA AAPBB
RUA URUGUAIANA, 10/1705 - CENTRO - TEL. (21)2232-7561 OU 2509-0347

EXPEDIENTE

Diretoria

Presidente:

Francisco Carlos Farias Trigueiro

Vice-Presidente Administrativo:

João Gomes André

Vice-Presidente Adjunto:

Viriato Marques Diniz Neto

Vice-Presidente de Assuntos

Assistenciais:

Paulo Lima Ribeiro

Vice Presidente Adjunto:

Celso de Medeiros Drumond

**Vice-Presidente de Assuntos
Previdenciários:**

José Adrião de Sousa

Vice-Presidente Adjunto:

José Carlos Brandão Neto

Departamentos

Seguros:

Diretor - Paulo Ribeiro Cordeiro

Diretor Adjunto - João Lanes Simões

Financeiro:

Diretor - Milton Carlos Ribeiro

Comunicações:

Diretor - Rubem de Cassia Venancio

Conselho Fiscal

Membros Efetivos:

José Gomes de Mello, Luiz Gonzaga Burza e Marco Aurélio Machado da Silva

Membros Suplentes:

Alcides Lustosa Prazeres, Jorge Moura e Shiroshi Yoshiyasu

Informativo

Coordenação: Rubem de Cassia Venancio

Projeto gráfico/editoração/fotolito/impressão:

LL divulgação Editora Cultural Ltda

Redatores: Francisco Carlos Farias Trigueiro, José Adrião de Sousa, João Gomes André, José Correia Ribeiro, Aldo Alfano, Marco Aurélio Machado da Silva, Paulo Lima Ribeiro e Walter Mendonça.